



CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de janeiro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL IFB - *CAMPUS* CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2024/1

**1. DA ABERTURA**

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, nomeada pela Portaria nº 938/REITORIA/IFB, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os Cursos de Formação Inicial**, ofertado pelo *Campus Ceilândia*, para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2024**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1** O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus Ceilândia* do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

**2.2** Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

**2.3** O IFB *Campus Ceilândia* realizará o processo seletivo por ordem de preenchimento do formulário Eletrônico para realização da matrícula.

**2.4** O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

**3. DO CRONOGRAMA**

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	17/01/2024
Período de Matrícula ( <i>on-line</i> )	22/01/2024 a 08/02/2024
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	16/02/2024
Previsão de início das aulas	19/02/2024

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS**

**4.1** São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.1.2 deste Edital.

**4.1.2** Requisitos por curso:

a) **Espanhol Básico para Idosos:** Ensino Fundamental completo e idade mínima de 60 anos (sessenta) anos até a data da matrícula.

b) **Iniciação à Língua Espanhola:** Ensino Fundamental completo ou a partir do 4º semestre do Segundo Segmento da Educação de Jovens a Adultos (EJA) e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.

c) **Letramento em Libras para Pessoas Idosas I:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.

d) **Libras Básico I:** Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.

e) **Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde:** Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.

f) **PlateadosTech+(Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais) :** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 60 (sessenta) anos até a data de matrícula.

g) **Mercado de Capitais:** Ensino Médio Completo e idade mínima de 17 (dezesete) anos até a data da matrícula.

## 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno/Horário	Vagas			Ato Autorizativo
						AC	PcD	Total	
Ceilândia	Espanhol Básico para Idosos	75	1 semestre	Quartas-feiras	<b>Atividade Presencial (Campus Ceilândia)</b> Quartas-feiras 14:00 às 17:20 Vespertino	14	1	15	PARECER 3/2023 - DGCE/RIFB/IFBRAILIA de 20 de dezembro de 2023
Ceilândia	Iniciação à Língua Espanhola (Turma 1)	60	1 semestre	Sábados	<b>Atividade Presencial (Campus Ceilândia)</b> Sábados 08:00 às 11:40 Matutino	28	2	30	PARECER 1/2022 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 16 de maio de 2022
Ceilândia	Iniciação à Língua Espanhola (Turma 2)	60	1 semestre	Sábados	<b>Atividade Presencial (Campus Ceilândia)</b> Sábados 08:00 às 11:40 Matutino	28	2	30	PARECER 1/2022 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 16 de maio de 2022
Ceilândia	Letramento em Libras para Pessoas Idosas I	60	1 semestre	Quartas-feiras	<b>Atividade Presencial (Campus Ceilândia)</b> Quartas-feiras 08:00 às 11:20 Matutino	24	1	25	PARECER 2/2023 - DGCE/RIFB/IFBRAILIA de 14 de dezembro de 2023
Ceilândia	Libras Básico I	60	1 semestre	Terças-feiras	<b>Atividade Presencial (Campus Ceilândia)</b> Terças-feiras 8:00 às 11:20	28	2	30*	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021

					Matutino				
<b>Ceilândia</b>	Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde	60	1 semestre	Segundas e Sextas-feiras (On-line)	<p><b>Curso à distância (Campus Ceilândia)</b></p> <p>Segundas-feiras 16:40 às 18:20 (2 aulas síncronas)</p> <p>Sextas-feiras 16:40 às 18:20 (2 aulas assíncronas)</p>	28	2	30	PARECER 04/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA de 20 de dezembro de 2023
<b>Ceilândia</b>	PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)	100	1 semestre	Terças e Sextas-feiras Sábados (on-line)	<p><b>Atividade Presencial (Campus Ceilândia)</b></p> <p>Terças e Sextas-feiras 14:30 às 16:30 Vespertino</p> <p><b>Atividade Assíncrona (Nead)</b></p> <p>Sábados 10:00 às 10:50 Matutino</p>	19	1	20	PARECER 5/2023 - DGCE/RIFB/IFB de 22 de dezembro de 2023
<b>Ceilândia</b>	Mercado de Capitais	60	1 semestre	Segundas-feiras	<p><b>Atividade Presencial (Campus Ceilândia)</b></p> <p>Segundas-feiras 14:00 às 16:40 Vespertino</p> <p><b>Atividade Assíncrona (Nead)</b></p> <p>Segundas-feiras 16:40 às 17:30 Vespertino</p>	28	2	30	PARECER 1/2023 - DGRE/RIFB/IFB de 14 de dezembro de 2023

\*50% das vagas para o Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (nível básico I) serão reservadas para servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), em função do Termo de Cooperação de nº 03/2021 - Processo SEI nº 00080-00222849/2019-62, devendo estes apresentarem comprovante de vínculo com a SEEDF no ato da inscrição. Caso as vagas não sejam preenchidas, passarão para o público geral.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico:

CURSOS	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
Espanhol Básico para Idosos	<a href="https://forms.gle/AAzpZc9h6s5mhz2EA">https://forms.gle/AAzpZc9h6s5mhz2EA</a>
Iniciação à Língua Espanhola	<a href="https://forms.gle/RUe1dBYopJKwmQFs6">https://forms.gle/RUe1dBYopJKwmQFs6</a>
Letramento em Libras para Pessoas Idosas I	<a href="https://forms.gle/kDjHC4bGTZjW2QNt9">https://forms.gle/kDjHC4bGTZjW2QNt9</a>
Libras Básico I	<a href="https://forms.gle/aTwivWWn32TL55rM7">https://forms.gle/aTwivWWn32TL55rM7</a>
Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde	<a href="https://forms.gle/sz7b1ucgzKmjN2Hk8">https://forms.gle/sz7b1ucgzKmjN2Hk8</a>

PlateadosTech+	<a href="https://forms.gle/tRhDEYri8ALUav6A">https://forms.gle/tRhDEYri8ALUav6A</a>
Mercado de Capitais	<a href="https://forms.gle/YjMWs9cgtKnZJWEh9">https://forms.gle/YjMWs9cgtKnZJWEh9</a>

**6.2** Os critérios para o preenchimento das vagas serão o de ordem de inscrição com documentação completa.

**6.3** Serão consideradas somente as matrículas realizadas entre as **10h do dia 22/01/2024 e 17h do dia 08/02/2024**.

**6.4** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o preenchimento das informações e fazer o upload dos seguintes documentos (frente e verso), em formato PDF e legíveis.

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- c) Foto 3x4 recente;**
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.**
- f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.**

**OBS:** Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea “b” do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

<b>Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)</b>
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**6.5** Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

**6.6** Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.

**6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

**6.8** O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

**6.9** O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as informações sobre o início das aulas.

**6.10** Na data provável de **16/02/2024**, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.

**6.11** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

**6.12** Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<b>CAMPUS CEILÂNDIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima e pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

7.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Caroline Barbosa Farias Mourão**

Substituta eventual da Direção Geral - Campus Ceilândia

Portaria IFB N° 938, de 04/08/2023, publicada no DOU de 07/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Farias Mourao, Diretora-Geral Substituta - Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 17/01/2024 14:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510172

Código de Autenticação: e1186ad664

